



DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
EDITAL Nº 02/2024 - DAC/IESMA -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público a abertura de inscrições para seleção de bolsistas e voluntários para o Programa Institucional de Monitoria, na forma e condição deste edital.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e voluntaria e terá vigência de 03(três) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2. DAS VAGAS - Serão oferecidas 11(onze) vagas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – definição de vagas

DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Anatomia Humana	01	04h semanais*	A critério da Direção Acadêmica
Bases Biológicas	01		
Cinesiologia	01		
Eletrotermofototerapia	01		
Cinesioterapia	01		
Fundamentos Quantitativos	01		
Contabilidade Geral	01		
Administração Financeira E Orçamentária I	01		
Técnicas E Exames Psicológicos II	01		
Psicologia Social II	01		
Teorias Comportamentais	01		

3. DAS INSCRIÇÕES - Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/JsRHei6SJnxvUyaX9> ou pela leitura do **QR-Code**, no período de **16 a 26 de fevereiro de 2024**.





- 3.1.** Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos dos cursos de graduação oferecido no IESMA/Unisulma, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
- 3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: **Histórico Acadêmico** (disponível na Central do Aluno) e **cópia da cédula de identidade**.
- 3.3.** O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.
- 3.4.** As inscrições deferidas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1.** Poderão se inscrever no Programa Institucional de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:
- a)** Estar **regularmente matriculado** no semestre de 2024.1;
 - b)** Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **9,0 (nove)**;
 - c)** Ter cursado e concluído, com **extraordinário aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;
 - d)** Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;
 - e)** Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades de monitoria;
 - f)** Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.
 - g)** Atender os seguintes requisitos específicos das disciplinas:

Quadro 02 – requisitos e conteúdo programático

DISCIPLINA	REQUISITO	ETAPAS
Anatomia Humana	Estar matriculado no curso de Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Bases Biológicas	Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista



Cinesiologia	Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Eletrotermofototerapia	Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Cinesioterapia	Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Técnicas E Exames Psicológicos II	Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Psicologia Social II	Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Teorias comportamentais	Estar regularmente matriculado no curso de Psicologia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Prova prática 3ª Análise do Histórico e CR 4ª Entrevista
Fundamentos Quantitativos	Estar regularmente matriculado no curso de Administração e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Análise do Histórico e CR 3ª Entrevista
Contabilidade Geral	Estar regularmente matriculado no curso de Administração e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Análise do Histórico e CR 3ª Entrevista
Administração Financeira E Orçamentária I	Estar regularmente matriculado no curso de Administração e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.	1ª Prova teórica 2ª Análise do Histórico e CR 3ª Entrevista

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante **avaliação do Histórico Acadêmico, aplicação de Prova Teórica, aplicação de Prova Prática e Entrevista.**

5.2. A prova Teórica, para todas as disciplinas, será realizada no dia **28/02/2024**, com início às **14h** e término às **16h**, nas dependências do IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta.

5.3. A data, horário e local da Prova Prática será divulgada com o resultado da Prova Teórica, e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta.

5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:



- a) Na Prova Teórica e na Prova Prática serão avaliadas o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar.
 - b) Serão classificados para a 2ª etapa (prova prática), os candidatos que **obtiverem 75% de aproveitamento** na prova teórica;
 - c) Para as disciplinas de Anatomia Humana, Bases Biológicas, Cinesiologia, Eletrotermofototerapia e Cinesioterapia **será realizada prova prática em seus respectivos Laboratórios**, conforme cronograma (os candidatos deverão trajar vestimentas adequadas para uso dos laboratórios).
- 5.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.
- 5.6. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);
- 5.7. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos e no site do IESMA/ UNISULMA até o dia **07/03/2024**.

6. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;
- 6.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;
- 6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:

Quadro 03 – Quadro de Carga Horária Total da Monitoria

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
Carga Horária Total para Certificação		80h



- 6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;
- 6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 6.8. Manter constante contato com o professor monitor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O Programa de Monitoria Acadêmica será ofertado nas modalidades de bolsa e voluntário.
- 7.2. A bolsa de estudos será concedida ao aluno que demonstrar excelência combinada em dois aspectos: a soma das notas **da prova teórica e prática** e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CR)**.
- 7.3. A decisão final caberá à comissão de monitoria da UNISULMA, baseada na análise dos históricos escolares e nas notas obtidas pelos candidatos.
- 7.4. O aluno **aprovado com bolsa**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 7.5. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 7.6. Os alunos não contemplados com bolsa poderão exercer a **monitoria de forma voluntária**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 7.7. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.



8. CRONOGRAMA

Quadro 04 – cronograma de atividades do processo de

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição	16 a 26/02/2024
Divulgação das inscrições deferidas	27/02/2024
Data da prova teórica para todas as disciplinas	28/02/2024
Divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa (prova prática) *	01/03/2024
Período de realização da prova prática	04 a 06/03/2024
Divulgação do Resultado Final	07/03/2024
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	11/03/2024

*Realizarão prova prática os candidatos que obtiverem 75% de aproveitamento na prova teórica.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado até o dia **07 de março de 2024** no site e no mural digital, conforme cronograma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.

10.2 A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 16 de fevereiro de 2024.

(Assinado no original)

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico